



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi
Ano I . Nº 37 . Itapevi, 04 de setembro de 2009

EDITAL 21/2009

O Secretário de Administração do Município de Itapevi, vem por meio deste, convocar os professores que participaram do Processo Seletivo 2009, conforme classificação final, para participarem da sessão de atribuição de classes na seguinte conformidade:

-.Classificados sob o nº 436 ao 440 - dia 08/09/2009 - 11 horas

Esta convocação respeitará a quota de 20% de afrodescendentes e 10% aos portadores de necessidades especiais.

Endereço: Av. Prof. Dimarães Antonio Sandei, nº 1.103 – Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP.

O não comparecimento no dia, horário e local marcado caracterizará sua desistência.

* Do Item – "Da Contratação"

O presente contrato terá vigência certa e determinada, vigorando por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado automaticamente a cada 30 (trinta) dias até o final do ano letivo em curso, salvo se a contratante ou contratada se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente.

A contratação por tempo determinado será no regime de Consolidação das Leis do Trabalho.

A admissão se dará de acordo com a necessidade de substituições de Professores.

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

A Prefeitura do Município de Itapevi torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.

O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Assistente Social.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO I . Nº37 . ITAPEVI , 04 DE SETEMBRO DE 2009

www.itapevi.sp.gov.br

INVESTIMENTO EM SERVIÇOS DE QUALIDADE MARCA ANIVERSÁRIO DA GUARDA MUNICIPAL

Centenas de pessoas e diversas autoridades da região compareceram ao Ginásio Municipal de Esportes nessa quinta-feira (03), para prestigiar a cerimônia comemorativa ao aniversário de 12 anos da Guarda Municipal. Criada em 1997, a G.M. de Itapevi é formada atualmente por 206 profissionais e tem colaborado com as ações das forças de segurança (Polícias Civil e Militar), além de apoiar atividades de outros departamentos da Prefeitura, como Defesa Civil, Demutran, Educação e Cultura e Esportes e Lazer.

Nos últimos anos, a corporação tem sido foco de investimento da administração municipal, recebendo uma sede própria dotada de toda a infraestrutura necessária para as atividades dos profissionais, duas bases comunitárias, uma central de monitoramento por câmeras, novos armamentos e



coletes balísticos, além de inúmeros cursos de aprimoramento.

Durante a cerimônia, foi apresentado ao público os cães pertencentes ao recém-criado Canil da Guarda. Os seis animais - das raças pastor alemão e rottweiler -, auxiliarão os profissionais em operações na rua e em eventos esportivos, contri-

buindo para a garantia da lei e da ordem na cidade. Outros projetos de sucesso implementados pela corporação, como a Banda Musical e o projeto Gênesis, criado com o objetivo de ensinar gratuitamente as técnicas de autodefesa do Hapkido a cerca de 40 crianças, também receberam o reconhecimento do público.

Além disso, foram realizadas homenagens a integrantes da corporação pelo serviço prestado em 2008 e a entrega de certificados a todos aqueles que participaram de um curso de aperfeiçoamento profissional ministrado entre novembro de 2008 e agosto deste ano em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança (SENASP).

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
Publicação semanal gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:
Coordenadoria de Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro
Telefone: 4143-7600
E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

.....

Jornalista Responsável: Fabiana Mattias (MTb.: 27.688)
Repórteres: Marcio Azeredo e Elcio Ferreira
Diagramação: Carlos Alexandre dos Santos
William de Lima Farias, Rodrigo Fragoso (Conexão Jovem)

Prefeitura Municipal de Itapevi
Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer
Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva
Secretários: Edgard José Flusa, Evangelista Azevedo Lima, Fábio dos Santos Amaral,
Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José América Pereira Leite, Jurandir
Salvarani, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid,
Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial
Votantim - SP

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ITAPEVI 001/2009

DIVERSOS CARGOS

INFORMAÇÕES:
www.itapevi.sp.gov.br

**Secretaria de Administração****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 17/2009
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Prefeitura do Município de Itapevi através da Secretaria Municipal de Administração informa que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para **os cargos abaixo descritos**. A admissão se dará de acordo com a necessidade pela Secretaria de Higiene e Saúde.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimentos (R\$)	Requisitos
Agente Comunitário de Saúde – Ambutá	06	40h/s	R\$ 594,50	Ensino Médio Completo, residir no bairro
Agente Comunitário de Saúde – Jd. Rosimeire	13	40h/s	R\$ 594,50	Ensino Médio Completo, residir no bairro

Os interessados deverão comparecer à **Rua Padre Manofredo Schubiger, 95 Jardim Cristianópolis**– Itapevi – SP, nos dias **08, 09 e 10 de Setembro de 2009**, no período das 09:00 hs às 15:00 hs para preenchimento da ficha de inscrição.

• O candidato deve ser brasileiro, na forma do artigo 12 da Constituição Federal.

• A prova será realizada no dia **13/09/2009 às 09h no CEMEB Prof. Paulo Freire Av. Presidente Vargas, 300 – Vila Nova Itapevi**. Os portões serão fechados exatamente às 09:00 hs e não será admitida a entrada de candidatos atrasados. A prova será constituída de questões testes de múltipla escolha com duração de até 03 (três) horas.

• A divulgação dos resultados será **disponibilizada** no dia **15/09/2009 no site da PMI (www.itapevi.sp.gov.br)** e no Saguão da Prefeitura de Itapevi, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis – Itapevi – SP, e o acompanhamento será de responsabilidade do interessado.

• Período para recurso: **16 e 17 de Setembro de 2009**, mediante requerimento no Setor de Protocolo sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis – Itapevi – SP.

• A publicação da homologação está prevista para o dia **18/09/2009** no Diário Oficial do Município de Itapevi e no Saguão da Prefeitura de Itapevi, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis – Itapevi no **site da PMI (www.itapevi.sp.gov.br)** e – SP, e o acompanhamento de todas as publicações será de responsabilidade do interessado.

• **Do Critério de Desempate e da Classificação Final.**

Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver a maior idade;
- Sorteio.

• No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição presencial se “**Considera – se um brasileiro afro – descendente**” para fins de concorrer a reserva de 20 % (vinte por cento) das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

• As pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% (dez por cento) das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, atendendo ao disposto na Lei Municipal 878 de 08 de junho de 1989. Os candidatos portadores de deficiência deverão, obrigatoriamente, apresentar no ato da inscrição um laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID, o qual será avaliado pela junta médica da Medicina do Trabalho Municipal.

• A **contratação** por tempo determinado será em regime CLT, o contrato terá vigência certa e determinada, vigorando por 30(dias), podendo o contrato ser prorrogado automaticamente a cada 30(trinta) dias, salvo se a CONTRATANTE ou CONTRATADO se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15(quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente.

O presente processo seletivo terá validade por **06 (seis) meses** não prorrogáveis.

O candidato deverá apresentar os documentos pessoais, o comprovante de escolaridade e o comprovante de residência identificando moradia no bairro a qual se inscreveu, no ato da convocação.

• **Segue em anexo o Conteúdo Programático a ser exigido nas provas.**

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 17/2009:

- NUBIA MORAIS SOUSA -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
- CIMARA RIBEIRO VENANCIO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
- CAUE ROCHA DOS REIS -SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE
ITAPEVI, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2009.**

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA MUNICIPAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Português: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia. Acentuação. Flexão do substantivo e do adjetivo. Emprego de pronomes e colocação pronominal. Conjunção e emprego dos verbos. Preposições e conjunções: sentido das relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Pontuação. Crase. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática: Operações com números naturais, inteiros e racionais (forma fracionária e decimal). Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples), juros simples. Equação do 1º grau. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos: Visitas de saúde a domicílios, de caráter preventivo. Auxílio a médicos e enfermeiros no desempenho de suas funções: contato com os munícipes, suas condições de vida, ambiente familiar, saúde, necessidades de atendimento. Noções básicas de saneamento: destino de dejetos; controle de roedores e vetores; noções básicas de doenças de notificação compulsória; calendário de vacinação. Legislação de saúde pública.

Portarias:

2.368	ADRIANA REGINA DANIEL DE JESUS	Concede Férias
2.369	JANA CAROLINA BORGES PITERI	Concede Férias
2.370	JANA CRISTINA WOLFF SOARES	Concede Férias
2.371	JANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias
2.372	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	Concede Férias
2.373	ANGELA MARIA AZEVEDO GESSE	Concede Férias
2.374	CASSIUS DE OLIVEIRA	Concede Férias
2.375	CECILIA APARECIDA MATINS SILVA	Concede Férias
2.376	CILENE REGINA DOS SANTOS	Concede Férias
2.377	CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	Concede Férias
2.378	DAVID MENDES MACHADO	Concede Férias
2.379	DENISE DIRLEI APARECIDA SCATOLA BELEZZI	Concede Férias
2.380	DIVA PENHA DE CARVALHO SILVA	Concede Férias
2.381	ELIANA APARECIDA CHAGAS DA SILVA	Concede Férias
2.382	ELZA RIBEIRO	Concede Férias
2.383	FATIMA CAVAZZANA	Concede Férias
2.384	GIUSEPPE PASQUALE GUGLIANDRO	Concede Férias
2.385	HAMILTON ARATAQUE	Concede Férias
2.386	INES MARGARETE ALCANTARA DOS SANTOS	Concede Férias
2.387	ISABEL DE MELO CARDIA	Concede Férias
2.388	IVA APARECIDA LEITE	Concede Férias

2.389	SHEILA INTASCHI RAMALHO	Exonera do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Receita, retornando ao cargo efetivo de Agente Administrativo II a partir de 26/08/09.
2.390	IVONE DE LIMA RODRIGUES	Concede Férias
2.391	IZAURA DE SOUZA LEITE PIRES	Concede Férias
2.392	JACINTA REIS DE HOLANDA	Concede Férias
2.393	JOSE SCHLUCKEBIER MONTEIRO	Concede Férias
2.394	JULIO FERREIRA GUEDES	Concede Férias
2.395	JUREMA DOS SANTOS MANOEL	Concede Férias
2.396	KARINA RAMOS ANDRADE	Concede Férias
2.397	KATYA NASCIMENTO COSTA DE SOUZA	Concede Férias
2.398	LENICE VIEIRA DA CRUZ	Concede Férias
2.399	LIDIA DE CARVALHO	Concede Férias
2.400	LINARA EUGENIA PEREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias
2.401	LOURDES DE OLIVEIRA ARAUJO JARDINI	Concede Férias
2.402	LUCIA HELENA MASUDA	Concede Férias
2.403	LUCIA HELENA PEREIRA MONTEIRO	Concede Férias
2.404	LUCIANO MACHADO SNIDEI	Concede Férias
2.405	LUIZ CARLOS DE PAULA PEREIRA	Concede Férias
2.406	MARCO AURELIO CORREA	Concede Férias
2.407	MARIA CELESTE SOARES EBERT	Concede Férias
2.408	MARIA DA GLORIA GUILHERME DA SILVA	Concede Férias
2.409	MARIA INES VICENTE	Concede Férias
2.410	MARIA RITA CALLIJA O FARIAS	Concede Férias
2.411	MARIA ESTELA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Concede Férias
2.412	MARIA ZILDA MENEZES GOMES	Concede Férias
2.413	MARIANE DA SILVA NUNES	Concede Férias
2.414	MARISA DE MOURA BISPO MACEDO	Concede Férias
2.415	MARLI CATARINA DOS SANTOS	Concede Férias
2.416	MARLY PJOVEZAN	Concede Férias
2.417	NANCY ROGERIA ESPARRACHIARI	Concede Férias
2.418	NIVALDO PEDRO DE OLIVEIRA	Concede Férias
2.419	PATRICIA MARIA MARTINS CORIDOLA	Concede Férias
2.420	PEDRO ALVES DE CAMPOS FILHO	Concede Férias
2.421	REGIANE ALVES	Concede Férias
2.422	REGINEIA ROSA FARIA	Concede Férias
2.423	REINALDO DE ARAUJO MEDEIROS	Concede Férias
2.424	ROSANA MORAES PEÇANHA	Concede Férias
2.425	SANDRA ROSELI DE SOUZA	Concede Férias
2.426	SILVANA APARECIDA DE ARAUJO	Concede Férias
2.427	THAIS PATTI RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias
2.428	VANESSA FIGUEIREDO GREGHI	Concede Férias
2.429	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	Concede Férias
2.430	VERONICA GONÇALVES	Concede Férias
2.431	VERONICA SILVA DE SOUSA MOTTA	Concede Férias
2.432	VIVIANE SANTANA ANAEL DA CONCEIÇÃO	Concede Férias
2.433	WASHINGTON LUIZ DA SILVA ROSA	Concede Férias
2.434	WILSON ROBERTO GALVAO	Concede Férias
2.435	YANA MEDEIROS SANTOS DE GODOY	Concede Férias
2.436	ADOLFO TROMEL	Concede Férias
2.437	ALECIO MALACHIAS DE OLIVEIRA	Concede Férias
2.438	ANDRE ALVES DAVID	Concede Férias
2.439	AUREA COLETTI RODRIGUES	Concede Férias
2.440	ANTONIO DOS SANTOS MENDES ALMEIDA	Concede Férias
2.441	BERNADETE BOLGIONI	Concede Férias
2.442	DAIANA SILVEIRA DE ARAUJO	Concede Férias
2.443	CARLENE MARIA DOS SANTOS JORGE	Concede Férias
2.444	CARLOS ALBERTO ANACLETO ONORIO	Concede Férias
2.445	CARLOS ALBERTO COUTINHO DOS REIS	Concede Férias
2.446	CELIA REGINA DE FREITAS	Concede Férias
2.447	CLAUDIO JAIME CANTANO	Concede Férias
2.448	CRISTINA DO ROSARIO SILVA	Concede Férias
2.449	DAMIAO ALVES DA SILVA	Concede Férias
2.450	DANIEL MENDES DA SILVA	Concede Férias
2.451	DEBORALICE ESTEVAM LIMA	Concede Férias
2.452	EDVALDO FERNANDES PINHEIRO	Concede Férias
2.453	ELAINE FRANCISCO DA SILVA	Concede Férias
2.454	ELISABETE IZIDORO DA SILVA	Concede Férias
2.455	ELISABETH CORREA DE ALMEIDA	Retifica e Concede Férias
2.456	EMILIO GERMAN PARDO BUSTAMANTE	Concede Férias
2.457	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	Concede Férias
2.458	GILMARA SANTOS GUIMARAES ROCHA	Concede Férias
2.459	GRACILDA LUCIANO DA SILVA	Concede Férias
2.460	HAYSSEN ALVES SILVA	Concede Férias
2.461	HERALDO AKIRA ITO	Concede Férias
2.462	IRACEMA PEDROSO VICENTE	Concede Férias
2.463	NELSON FLAVIO MORAES DE OLIVEIRA	Concede Férias
2.464	ISAIAS JOSE DA SILVA	Concede Férias
2.465	IVAN FERREIRA MONTEIRO	Concede Férias
2.466	IVANILDO GUEDES HONORIO	Concede Férias
2.467	JAQUELINE LIMA CAMPOS SHIMADA	Concede Férias
2.468	JOAO CARLOS VAZELLI	Concede Férias
2.469	JOAQUIM JOSE DE MORAES	Concede Férias
2.470	JOSE ALVES DA SILVA	Concede Férias
2.471	JULIANA CAMPOY NOE DIAZ	Concede Férias
2.472	JULIANA COSTA	Concede Férias
2.473	KEILA NOGUEIRA GOMES	Concede Férias
2.474	LAUDICEIA JOSE DUARTE	Concede Férias
2.475	MAGDA APARECIDA RIBEIRO PEDROSO	Concede Férias
2.476	MARCIO APARECIDO DE CARVALHO	Concede Férias
2.477	MARCO AURELIO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias
2.478	MARCOS ALVES DE JESUS	Concede Férias

Portarias:

2.479	MARIA ANESIA ALVES DE SOUZA	Concede Férias
2.480	MARIA CREMILDA QUEIROZ	Concede Férias
2.481	MARIA DE FATIMA NEVES DE OLIVEIRA	Concede Férias
2.482	MARIA DE LOURDES SOUZA	Concede Férias
2.483	MARIA DO BONSUCESSO DE ALVARENGA	Concede Férias
2.484	MARIA JOSE DOS SANTOS LUCIO	Concede Férias
2.485	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO LOBATO	Concede Férias
2.486	MARIA RISOMAR DA SILVA CARDOSO	Concede Férias
2.487	MARIA ZULEIKA DA PAIXAO ALVES	Concede Férias
2.488	MARIO LUIZ SILICANI	Concede Férias
2.489	MARLEIDE SILVA TRAJANO	Concede Férias
2.490	MARLENE MARIA DE BRITO FEITOSA	Concede Férias
2.491	NELSON IZIDORO FERREIRA	Concede Férias
2.492	NILTON DE ALMEIDA CARDOSO	Concede Férias
2.493	NOEMI CONCEIÇÃO GOMES	Concede Férias
2.494	ISABEL CRISTINA FERNANDES DA SILVA	Retifica a portaria nº 2067/09 - Férias
2.495	REGINALDO APARECIDO DE SOUZA	Concede Férias
2.496	RICARDO FREDDI SIANO	Concede Férias
2.497	ROSAMARIA CARDONE	Concede Férias
2.498	ROSANEA APARECIDA SENEDEZI REZENDE	Concede Férias
2.499	ROSANGELA DAS DORES PEDRO	Concede Férias
2.500	RUTE CUNHA RODRIGUES	Concede Férias
2.501	SANDRA CHAGAS ROSA	Concede Férias
2.502	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	Concede Férias
2.503	SHELIA MOREIRA	Concede Férias
2.504	SILVANEZ SILVA TAVARES	Concede Férias
2.505	TEREZA SANTOS ALMEIDA	Concede Férias
2.506	ULISSES DAMICO	Concede Férias
2.507	VALDINEI MACEDO SILVA	Concede Férias
2.508	VALTER FERREIRA DA CRUZ	Concede Férias
2.509	VANESSA CUSTODIO DA SILVA	Concede Férias
2.510	VANESSA FERREIRA ALEXANDRE	Concede Férias
2.511	VERA SONIA DE LIMA TAVARES	Concede Férias
2.512	WANESSA CRISTINA VALPASSOS DE ANDRADE CRISTELLI	Concede Férias
2.513	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	Concede Férias
2.514	WILLIAN DA SILVA ARAUJO	Concede Férias
2.515	WILSON MINGUETTI	Concede Férias
2.516	MARLEI DA SILVA GALVAO	Readaptação Funcional
2.517	EDVALDO JOSE DA SILVA	Prorrogação de Readaptação Funcional
2.518	MARIA DE FATIMA NEVES DE OLIVEIRA	Prorrogação de Readaptação Funcional
2.519	LAUDICEIA JOSE DUARTE	Prorrogação de Readaptação Funcional
2.520	KELY CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Prorrogação de Readaptação Funcional
2.521	ROSA APARECIDA FIRMINO	Prorrogação de Readaptação Funcional
2.522	DJANIRA DOS SANTOS MENDES	Prorrogação de Readaptação Funcional
2.523	SUZANA VENTURA DE LIMA	Licença Maternidade
2.524	ADRIANA GIANANTI	Evolução Vertical
2.525	LUCINEIA ELOY DOS REIS	Readaptação Funcional
2.526	MARCOS PAULO SALVADOR	Licença Premio
2.527	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS PORTO	Readaptação Funcional e Prorrogação da Readaptação
2.528	MARIA ANESIA ALVES DE SOUZA	Retifica a portaria nº 2067/09 - Férias
2.529	ANA DE CASSIA DA SILVA - RG:24.781.639-5	Mudança de Nivel III
2.530	JANA PAULA LEONARDI EVARISTO	Mudança de Nivel III
2.531	MARIA ESTHER DE ANDRADE	Mudança de Nivel III
2.532	JOSE ANTONIO CALISTO	Mudança de Nivel II
2.533	CLAUDIA CRISTINA ELISARIIO	Revogar a portaria nº 2.279/09 - Licença Premio
2.534	FILOMENA OLIVEIRA CAMARA FERREIRA	Retifica a portaria nº 1.605/09 - Férias
2.535	PREFEITA	Nomeia servidor para compor a Comissão de Recebimento de materiais, junto a Secretaria de Esportes e Lazer.
2.536	CARLOS JORGE FRANCISCO	Exonera do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino II e Nomeia para o cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, a partir de 01/09/09.
2.537	ROBENICIA PEREIRA VAZ	Exonera do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino III e Nomeia para o cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, a partir de 01/09/09.
2.538	EDMAR LUIS ROSATTO	Exonera do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino I e Nomeia para o cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino III, a partir de 01/09/09.
2.539	FERNANDA APARECIDA SOARES MACHADO	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Gerencial, a partir de 01/09/09, junto a Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social.
2.540	PREFEITA	Nomeia servidores para compor a Comissão Especial para o Processo Seletivo nº 17/2009.
2.541	DANIEL CHRISTIAN CARDOSO	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 01/09/09.
2.542	JOSE EDUARDO PÓVOAS FURTADO	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/09/09 junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.



2.543	JANA CRISTINA RAMOS SALLES	Exonera do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Cadastro e Lançamento dos Tributos Mobiliários retornando ao cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a partir de 02/09/09.
2.544	RUBENS GARCIA LEAL	Nomeia servidor efetivo para o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Cadastro e Lançamento dos Tributos Mobiliários, a partir de 02/09/09 junto a Secretaria da Receita.
2.545	MARCEL TENÓRIO DA COSTA	Nomeia para o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Receita, a partir de 02/09/09.
2.546	CECILIA RIBEIRO VIEIRA	Retifica a portaria nº 1.728/09 - Férias
2.547	VERONICA VIEIRA ALVES ARAUJO	Licença Maternidade
2.548	FATIMA IGNACIO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 27/08/09.
2.549	FRANCISCA MINETO GASQUE	Aposentadoria voluntária com proventos integrais - proc. 23700/07.
2.550	MARIA APARECIDA DIAS	Prorrogação de Readaptação Funcional

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 03/2009 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

P. M. Itapevi – Proc. Nº 01612/2009 – Processo Seletivo 003/2009 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS – Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme listagem abaixo. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de 08/09/2009 sob pena de deserção. Itapevi, 04 de Setembro de 2009.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Convocados da listagem geral:

CLAS:	NOME	RG
109°	LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	19.863.465-1
110°	FLORITA ROSA PATTI	22.540.994-X
111°	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL	24.645.125-7

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 07/2009 – CONEXÃO JOVEM

P. M. Itapevi – Proc. Nº 4056/2009 – Processo Seletivo 07/2009 – CONEXÃO JOVEM – O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS, conforme listagem abaixo. Os classificados deverão comparecer junto à Secretaria da Educação e Cultura, Rua Dimarões Antonio Sandei, nº 123, Vila Nova, Itapevi/SP, entre os dias 09 e 10 de Setembro de 2009, no horário das 09:00h às 16:00h, sob pena de deserção, munidos de:

- 1 Foto 3x4;

- Declaração Escolar que comprove estar matriculado no Ensino Médio Regular ou Técnico em instituição pública de ensino;

- RG (Cópia e original);

- CPF (Cópia e original);

- Comprovante de endereço (Cópia e original).

- LISTAGEM GERAL:

CLAS:	NOME	RG	CLAS. AFRODESCENDENTES
226	Lidiane Moreno da Silva	15.227.992-06	117°
227	Luana Farias Martins	48.532.544-5	118°
228	Alex de Souza Santana	48.543.962-1	119°
229	Jade da Silva Lima	48.574.236-6	
230	Jaila Rodrigues Batista	39.566.537-1	
231	Lilian Greyce de Oliveira	48.508.309-1	
232	Priscila Pereira Reis Ferraz	48.526.603-9	120°
233	Jhheyson de Araujo	48.740.761-1	